



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## DESPACHO

**Processo Legislativo n.º 378/2024**

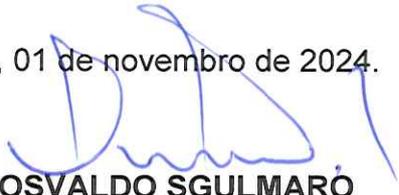
**Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 017/2024**

Conforme deliberado na Reunião das Comissões de 01/11/2024 e com base no art. 12, IX, da Lei Complementar n.º 036/2022, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das respectivas Comissões, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Legislativa para elaboração de estudo jurídico a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para analisar: **a)** a constitucionalidade, legalidade, regimentalidade da proposição; **b)** a existência ou não de vedações em período eleitoral; **c)** questões inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal; **d)** outras questões necessárias para subsidiar o parecer das Comissões competentes.

Em tempo, registre-se a necessidade de retorno autos às Comissões competentes até o dia **13/11/2024**, data que antecede a próxima Reunião Ordinária das Comissões, a fim de que a proposição possa ser analisada e votada em tempo hábil.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 01 de novembro de 2024.

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente da CJRF

